



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 16/2024

Requer informações do Poder Executivo relacionadas à Secretaria Municipal da Educação

Considerando o debate realizado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, em 01/02/2024, junto à Secretária Municipal da Educação e representantes dos Conselhos Municipais da Educação e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

Todas as informações abaixo solicitadas devem abranger o período de Janeiro de 2017 até o presente momento.

a) Portarias de afastamento, das servidoras indicadas abaixo:

Graziela Holmo
Kenia Elizabeth Vaz
Loilda de Almeida
Nelma Viviane

b) Portarias de substituição dos servidores que substituem as supervisoras de ensino titulares de cargo abaixo relacionadas:





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Graziela Holmo
Kenia Elizabeth Vaz
Loilda de Almeida
Nelma Viviane

c) Portarias de designação das servidoras indicadas abaixo:

Graziela Holmo
Kenia Elizabeth Vaz
Loilda de Almeida
Nelma Viviane

d) Portarias de afastamento e designação da Educação Especial:

Valéria Guerra Dias
Viviane Del Massa
Gislaine Marineli

e) Ato normativo da ampliação da jornada da servidora Valéria Guerra Dias acompanhado dos fundamentos legais (se houver).

f) Ato normativo de designação das servidoras listadas abaixo para responder pelo Departamento de Educação Especial:

Valéria Guerra Dias
Viviane Del Massa
Gislaine Marineli

g) Portaria de designação da servidora Silvia Maria Almeida Mota.

h) Requisito ato normativo de criação do "assessoramento pedagógico".

i) Qual a natureza jurídica do "assessoramento pedagógico"? É cargo comissionado ou função de confiança?





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

j) Fornecer todas as portarias editadas de Janeiro de 2017 até o presente momento referente ao afastamento de servidores da educação para "assessoramento pedagógico".

k) Quanto a SME gastou com todos os servidores afastados para "assessoramento pedagógico" de Janeiro de 2017 até o presente momento.

l) Quantos cargos/funções de assessoramento existem criados por lei? Fornecer atribuições, referência salarial e jornada de trabalho?

m) Quem as servidoras abaixo listadas substituem na supervisão de ensino e por que não consta essa informação nas portarias de substituição?

Márcia Rodrigues de Oliveira Khnayfes

Solange Clauzo de Lucas

Maura Cristina Gonçalves da Silva

Vânia Dórcas Ferreira

Glauca Oliveira

n) O que justifica optar por afastar uma professora com dois cargos para atuar no departamento de manutenção (que tem cargo de chefia criado por lei)?

o) Qual o fundamento legal para o afastamento da servidora Silvia Maria de Almeida Mota?

p) Quais são as atribuições desta servidora e qual o fundamento legal para ela estar atuando no Departamento de Manutenção (vide o que afirmado pela Secretária Dulce na 1ª Reunião Ordinária da COFC)?





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

q) Requisito cópia de cartão ponto de todos os servidores acima mencionados (período de Janeiro de 2017 até o presente momento)

r) Requisito cópia integral das fichas financeiras de todos os servidores supramencionados no período de 2017 até o presente momento.

s) O prefeito municipal, Sr. José Aparecido Fernandes, possui ciência da criação do cargo/função de confiança/cargo comissionado de "assessoramento pedagógico"? Se sim, por que o "assessoramento pedagógico" não consta no Edital nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do 10/01/2024 em cumprimento ao Artigo 1º, Inciso XXXV, das Instruções nº 02/02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

t) O prefeito omitiu o assessoramento pedagógico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

u) O prefeito municipal tem ciência de que o Departamento de Educação Especial não tem chefia, supervisor de ensino nos centros e Assessoria Técnica Pedagógica (ATP) designadas?

SALA DAS SESSÕES, em 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

